



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 161, DE 04 DE MARÇO DE 2024

~~Designa, para mandato até 31 de dezembro de 2025, os integrantes do Comitê de Governança e Estratégia (CGE) referenciados nos incisos VII e XII do art. 2º da [Resolução GP n. 179, de 16 de março de 2021](#).~~

Designa, para mandato até 31 de dezembro de 2025, os integrantes do Comitê de Governança e Estratégia (CGE) referenciados nos incisos VII e XIV do art. 2º da [Resolução GP n. 179, de 16 de março de 2021](#).
[\(Redação dada pela Portaria TRT3/GP 203/2024\)](#)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do Comitê de Governança e Estratégia (CGE), em razão do início de um novo biênio administrativo;

CONSIDERANDO o resultado da votação encerrada em 01 de março de 2024, para eleição de 3 (três) servidores para compor o CGE; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

~~Art. 1º Esta Portaria designa, para mandato até 31 de dezembro de 2025, os integrantes do Comitê de Governança e Estratégia (CGE) referenciados nos incisos VII e XII do art. 2º da [Resolução GP n. 179, de 16 de março de 2021](#);~~

Art. 1º Esta Portaria designa, para mandato até 31 de dezembro de 2025, os integrantes do Comitê de Governança e Estratégia (CGE) referenciados nos incisos VII e XIV do art. 2º da [Resolução GP n. 179, de 16 de março de 2021](#): *(Redação dada pela Portaria TRT3/GP 203/2024)*

I - desembargadores:

a) Ricardo Antônio Mohallem, integrante da metade mais antiga do Tribunal; e

b) Jaqueline Monteiro de Lima, integrante da metade mais nova do Tribunal; e

II - servidores:

a) Lorena Lopes Freire Mendes;

b) Neuber Teixeira dos Reis Junior; e

c) Pedro Silva Dupin.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente